



**EDITAL 01/2025 – PROCESSO SELETIVO DA ESPECIALIZAÇÃO EM INTEGRAÇÃO LAVOURA
PECUÁRIA E FLORESTA PARA AMAZÔNIA (ILPF)
ERRATA Nº 01**

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DA ESPECIALIZAÇÃO EM INTEGRAÇÃO LAVOURA PECUÁRIA E FLORESTA PARA AMAZÔNIA (ILPF), no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº 4317/, DE 09/08/2024, torna pública a seguinte RETIFICAÇÃO no Edital 01/2025 -Campus Castanhal/IFPA, para seleção de candidatos ao curso de Especialização em **Integração Lavoura-Pecuária-Floresta na Amazônia (ILPF)**:

Onde se lê:

Fase única (eliminatória e classificatória):

Análise do Currículo Lattes e Avaliação do projeto de pesquisa. A avaliação do Currículo Lattes dos candidatos será realizada com base nos critérios apresentados no ANEXO IX deste Edital, sendo atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos de acordo com o atendimento a cada critério apresentado. Será obrigatório o envio de documentos comprobatórios (certificados ou declarações) para a atribuição de nota. A avaliação do projeto será realizada conforme critérios apresentados no ANEXO VII deste Edital, sendo atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 100 pontos (cem). A Nota Final (NF) será calculada a partir da média aritmética da análise de Currículo Lattes e da avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa, conforme fórmula abaixo:

$$NF = \frac{(Nota\ do\ currículo + Nota\ do\ projeto\ de\ pesquisa)}{2}$$

Serão aprovados no processo de seleção os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos na Nota Final.

Leia-se:

Fase única (eliminatória e classificatória):

Análise do Currículo Lattes e Avaliação do projeto de pesquisa. A avaliação do Currículo Lattes dos candidatos será realizada com base nos critérios apresentados no ANEXO IX deste Edital, sendo atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos de acordo com o atendimento a cada critério apresentado. Será obrigatório o envio de documentos comprobatórios (certificados ou declarações) para a atribuição de nota. A avaliação do projeto será realizada conforme critérios apresentados no ANEXO VII deste Edital, sendo atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 100 pontos (cem). A Nota Final (NF) será calculada a partir da média aritmética da análise de Currículo Lattes e da avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa, conforme fórmula abaixo:

$$NF = \frac{(Nota\ do\ currículo + Nota\ do\ projeto\ de\ pesquisa)}{2}$$

Serão aprovados no processo de seleção os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 30,0 (trinta) pontos na Nota Final.

Castanhal, 06 de março de 2025

Luis André Luz Barbas

Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão - DPPGIE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA
CAMPUS CASTANHAL
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INTEGRAÇÃO LAVOURA PECUÁRIA PARA AMAZÔNIA (ILPF)

